

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 211/2020 RETIFICA O EDITAL DDGP-PRODI nº 171/2020

PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, **RESOLVE**

I - **INCLUIR** o subitem 1.4 no item 1 do Edital DDGP-PRODI nº 171/2020, passando a constar a seguinte redação:

1.4 Será admitida a inscrição de servidor matriculado em instituição estrangeira com histórico de revalidação/reconhecimento devidamente comprovado. A comprovação poderá ser obtida por meio da plataforma Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>).

II - **RETIFICAR** o subitem 12.3 do Edital DDGP-PRODI nº 171/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

12.3 Concluído o curso, o servidor beneficiado com o financiamento / bolsa-auxílio de estudos deverá apresentar cópia do diploma de conclusão e histórico escolar integralizado ou documento equivalente a Coordenadoria de Desenvolvimento e Pessoal (CDP), para prestação de contas e conclusão do processo.

Leia-se:

12.3 Concluído o curso, o servidor beneficiado com o financiamento / bolsa-auxílio de estudos deverá apresentar cópia do diploma de conclusão e histórico escolar integralizado ou documento equivalente a Coordenadoria de Desenvolvimento e Pessoal (CDP), para prestação de contas e conclusão do processo. Para cursos

5/10/20

realizados no exterior, será exigida ainda a revalidação/reconhecimento no prazo de 24 meses, contados da finalização do curso.

São Paulo, 23 de junho de 2020



Eduardo Antônio Modena
Reitor